



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001027294 DE 1994

NATUREZA : PL

01-0272/94-1 DE 13/06/94

PROMOVENTE: VEREADOR

USHITARO KAMIA

EMENTA :

DENOMINA RUA AUREO ALVES PEREIRA VIA PÚBLICA SEM NOME NO JARDIM
DA SERRA, TUCURUVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 13:25:19

00000011962-86



ARQUIVADO EM

07/12/94



Câmara Municipal de São Paulo

51
Folha no. 51 de proo
no. 122

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE:

CONSTITUIÇÃO 25 JUN 1994
PODERES UNBONS, METR. MAMB
GOVIAÇÃO, CULT. E ESP
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO LEI 01 - PL
01-0272/94-1

Denomina RUA AUREO ALVES PEREIRA
via pública sem nome no Jardim da Serra,
Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art.1º Passa a denominar-se "Rua AUREO ALVES PEREIRA" a via pública sem denominação oficial, conhecida por Rua "Bailão", que se inicia à Rua Manoel Vieira da Luz, e que não tem saída, bairro Jardim da Serra, Subdistrito de Jaçanã.

Art.2º As despesas relativas à execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1994.

USHITARO KAMIA

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

15 JUN 1994

-DT. 10-



Câmara Municipal de

Folha no	2	de proc.
no	272	de 19
<i>São Paulo</i>		

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de homenagear o munícipe **AUREO ALVES PEREIRA**, cujos exemplos de vida trouxeram importantes contribuições para a comunidade paulistana.

Nacido em Birigui, em 06/06/1931, desenvolveu atividades comunitárias, assistenciais e religiosas.

Foi pioneiro do bairro hoje conhecido como Jardim da Serra onde era líder comunitário. Auxiliou a grande maioria de seus vizinhos na construção de suas casas.

Era filho de João Alves Pereira e Maria Gonçalves - falecidos. Casou-se em 1942 com Maria Albina Pereira. Ao falecer em 15/11/86, deixou 5 filhos: Nelson, Mauro, Auro, Celso, Adriana.

Entendemos que sua memória e seus exemplos de vida devam perpetuar-se através da denominação da via acima referida.

São Paulo/SP, 07 JANEIRO DE 1.994.

Folha no	3	de proc.
no	272	de 19 94

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A/C Sr. USHITARO KAMIA

Ref.º OFICIALIZAÇÃO DA Rua Bailhão

Prezados Senhores,

Vimos através deste abaixo assinado solicitar a V.Sa. que seja feita a oficialização da Rua Bailhão, em nome de Rua AUREO ALVES PEREIRA, conforme certidão de óbito em anexo.

Todos os abaixo assinados agradecem pela compreensão de V.Sas.

Nome: FERNANDO BARBOZA CALDAS

Endereço: RUA BAILHÃO, 180

Assinatura: [assinatura]

Nome: NELSON ALVES

Endereço: RUA BAILHÃO 81

Assinatura: [assinatura]

Nome: José Cistino Fombr

Endereço: R. Bailhão 19-C

Assinatura: [assinatura]

Nome: Francisco Maurício

Endereço: R: FLOR DE LOTOS 156. Z-F. DA TERRA

Assinatura: [assinatura]

Nome: José Laparaz Duick

Endereço: Rua do Alto nº 13.

Assinatura: [assinatura]

São Paulo/SP, 07 JANEIRO DE 1.994.

Folha nº	4	de proc.
nº	272	de 19 94

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A/C Sr. USHITARO KAMIA

Ref.º: OFICIALIZAÇÃO DA Rua Bailhão

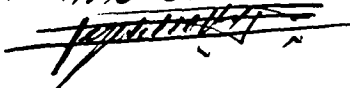
Prezados Senhores,

Vimos através deste abaixo assinado solicitar a V.Sa. que seja feita a oficialização da Rua Bailhão, em nome de Rua AUREO ALVES PEREIRA, conforme certidão de óbito em anexo.

Todos os abaixo assinados agradecem pela compreensão de V.Sas.

Nome: NELSON ALVES

Endereço: BAILHÃO 81

Assinatura: 

Nome: VANDERLET PONCE

Endereço: RUA BAILHÃO 83

Assinatura:

Nome:

Endereço:

Assinatura:

Nome:

Endereço:

Assinatura:

Nome:

Endereço:

Assinatura:

ABAIXO-ASSINADO PARA OFICIALIZAÇÃO DA RUA BAILHÃO

NOME: DORACI ROSE de OLIVEIRA
ENDEREÇO: R. BAILHÃO A-6
ASSINATURA: DORACI ROSE de OLIVEIRA

NOME: Auristênio VASCONCELOS SOUZA
ENDEREÇO: R. BAILHÃO A-6
ASSINATURA: Auristênio VASCONCELOS SOUZA

NOME: Amato José de SILVA n: 117
ENDEREÇO: Rua BAILHÃO
ASSINATURA: Amato José de SILVA

NOME: Edmar Almeida Soares
ENDEREÇO: R. BAILHÃO A-6
ASSINATURA: Edmar Almeida Soares

NOME: Antônio L. Gomes
ENDEREÇO: R. BAILHÃO A-6
ASSINATURA: Antônio L. Gomes

NOME: JOSEILDO AGUIAR FERREIRA
ENDEREÇO: R. BAILHÃO A-6
ASSINATURA: JOSEILDO AGUIAR FERREIRA

NOME: Válmiris MOREIRA
ENDEREÇO: R. BAILHÃO A-6
ASSINATURA: Válmiris MOREIRA

NOME: Wilson Ramos Junior
ENDEREÇO: R. BAILHÃO A-6
ASSINATURA: Wilson Ramos Junior

NOME: João de Almeida
ENDEREÇO: RUA BAILHÃO Nº 61
ASSINATURA: JOÃO DE ALMEIDA

NOME: Rogério Pereira dos Santos
ENDEREÇO: R. BAILHÃO A-6
ASSINATURA: Rogério Pereira dos Santos

ABAIXO-ASSINADO PARA OFICIALIZAÇÃO DA RUA BAILHÃO

NOME: JOSEILTO Rocha da Silva
ENDEREÇO: RUA BAILHÃO 180
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Alberto José de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Ballão 197
ASSINATURA: Alberto José de Oliveira

NOME: Julcelino Silva de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Ballão 216
ASSINATURA: Julcelino Silva de Oliveira

NOME: Joaquim Lima Barbosa
ENDEREÇO: R. Bailhão C 12
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Julio César Pereira de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Bailhã B 45
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Genival dos Santos de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Bailhã
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Eurandir Brito dos Santos
ENDEREÇO: NO 40 (S.D. Bailhã)
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Eraldo Medeiros da Silva
ENDEREÇO: No 8/8 R. Bailhã Pequeno
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: José Fernando Pinheiro
ENDEREÇO: R. Bailhã no 13
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Antônio Moreira da Silva
ENDEREÇO: R. Bailhã no 13
ASSINATURA: [assinatura]

ABAIXO-ASSINADO PARA OFICIALIZAÇÃO DA RUA BAILHÃO

NOME: Paulo Alves de, martins
ENDEREÇO: R. B. 171
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: VALDELINA M. CAVALCANTE
ENDEREÇO: RUA BAILÃO Nº 50.
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Raimundo do neto
ENDEREÇO: RUA BAILÃO Nº 21 V PALISTANA
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: [assinatura]
ENDEREÇO: Rua B. 171
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Agner Landoir da Silva
ENDEREÇO: Rua Manoel Vieira da Silva 35
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Aldemir Alves da Silva
ENDEREÇO: Rua Manoel Vieira da Silva nº 6-A
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: [assinatura]
ENDEREÇO: Rua B. 171 nº 69.
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Agustinho Francisco Marão
ENDEREÇO: Rua B. 171 nº 22 A
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: ELSON NOVAIS
ENDEREÇO: Rua B. 171 nº 175
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Giulaine Alves da Silva
ENDEREÇO: Rua B. 171 nº 175
ASSINATURA: [assinatura]

ABAIXO-ASSINADO PARA OFICIALIZAÇÃO DA RUA BAILHÃO

NOME: Luis Carlos Martins
ENDEREÇO: Rua Babilão nº 34
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Luis Carlos Domingos
ENDEREÇO: Rua Babilão nº 78
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: OVALDO DOS SANTOS FELISBERTO
ENDEREÇO: R. Babilão nº 53
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Ivante m. Santos Ponce
ENDEREÇO: R. Babilão 83.
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Josei Magui Macedo e Silva
ENDEREÇO: R. Babilão nº 81-B
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
ASSINATURA: _____

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
ASSINATURA: _____

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
ASSINATURA: _____

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
ASSINATURA: _____

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
ASSINATURA: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Tabelionato de Notas

22.º SUBDISTRITO - TUCURUVI

COMARCA E CAPITAL DE SÃO PAULO

Avenida Tucuruvi N.º 63

RAFAEL GARRIDO

Escrivão

Antonio José Fernandes

Oficial Maior

Luz Sérgio Garrido

Ivo Vellosi de Oliveira

Escriturários Autorizados

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob n.º 26.044 fls. 65 de livro C. 86 do registro de óbitos, foi lavrado o assento de "AUREO ALVES PEREIRA" falecido a 15 de novembro de 1986,

(quinze de novembro de mil novecentos e oitenta e seis)

às 15 horas e 40 mins. no Hospital Presidente, à Av. Nova Cantareira

nº 2398, neste subdistrito,

do sexo masculino, profissão autônomo,

natural de BIRIGUI, deste Estado,

domiciliado e residente Rua Flavio Farneci da Paixão nº 60-Jardim Joamar, neste subdistrito,

com cinquenta e cinco anos de idade, de estado civil casado,

filho de JOÃO ALVES PEREIRA e MARIA GONÇALVES, falecidos. Era casado

com MARIA ALBINA PEREIRA, neste subdistrito de Tucuruvi, deixando as

seguintes filhas de nomes: Nelson, Mauro, Auro, Celso e Adriani, sendo a

última menor e os demais maiores. Era eleito. Deixa bens, sem deixar testa-

mento.

Foi declarante Nelson Alves Pereira (filho), doc. 14.092.465, co-

merciante, residente à Rua Flavio Varnesi Paixão nº 60-Jardim Joamar,

Sendo o atestado de óbito firmado pelo dr. FERNANDO PIPPA,

que deu como causa da morte Parada cardio respiratória, Infarto agu-

do do miocárdio, Insuficiência coronariana aguda, hipertensão arterial

essencial, e o sepultamento foi feito no cemitério Jardim Tremembé, Capital,

Observações:

TAXA DE APOSENTADO-
RIA DOS SERVIDORES DA
JUSTIÇA PAGO POR VERBA
GUIA N.º 266 / 86

Copista P.S.O.

Conferente

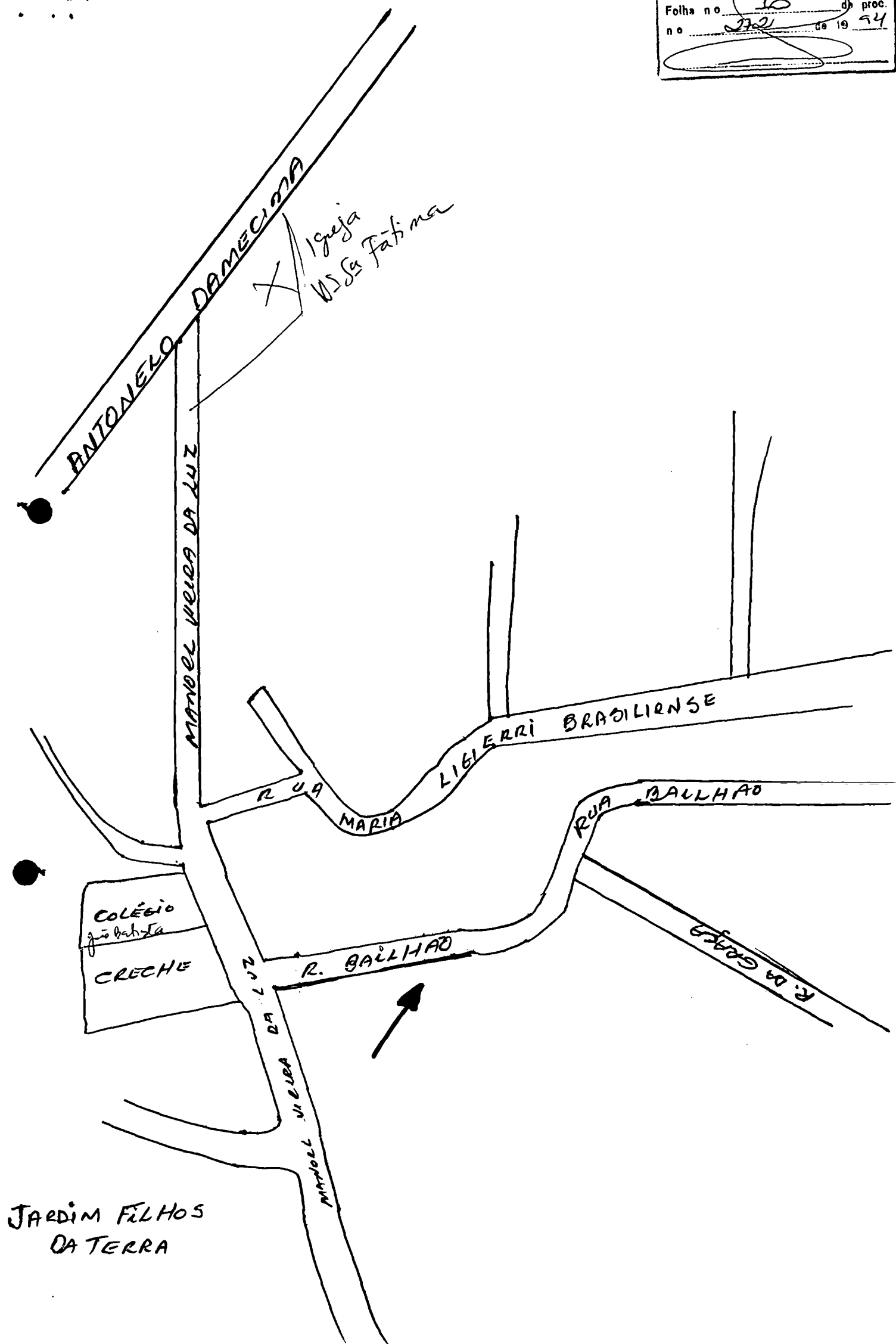
O referido é verdade e dou fé,
São Paulo, Tucuruvi, 17 de novembro de 1986.

Del 4825 de 8-11-85
Tab 12-Item 5-
Emol. ... Cr\$ 12,00
T. A. S. L. Cr\$ 2,00
Total Cr\$ 14,00

NO escrivão

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Esc. Autorizado

Folha no 10 de proc.
no 222 de 19 24





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 272 de 19 94 20 06 94 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 20.06.94

MARIA CANDIDA MOREIRA FORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

20/06/94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/6/94 às 12:30hs. *JA*

Ao Nobre Vereador *Mário Neale*
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 20 de junho de 1994

[Assinatura]
Presidência

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 12

Em 27/6/94

(a) *il*



Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Solicito a V.Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o logradouro conhecido por Rua "Baião", que se inicia na Rua Manoel Vieira da Luz, e que não tem saída, no Distrito do Tremembé, é bem municipal, possui CADLOG e denominação oficial.

Esclareço que tais elementos são necessários ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 272/94, de autoria vereador Ushitaro Kamia, que visa denominar Rua Aureo Alves Pereira o referido logradouro.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

27/6/94

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFERIDO

MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

05.07.94

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 05/07/94

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

05/07/94

17.200

Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações
para a Comissão de Constituição e Justiça.

06/07/94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

07/07/94

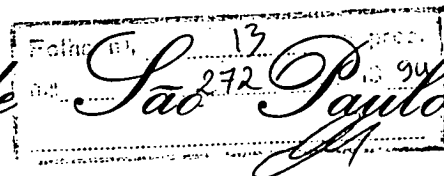
PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

SECUE m, juntado 7, nesta data
documento 5 e papel da informação
rubricado 5-5 folha 5 n.º 5 13-17

Em 02/08/94



Câmara Municipal de São Paulo



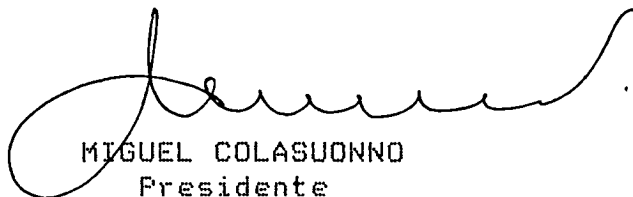
São Paulo, 07 de julho de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300338/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 272/94 de autoria do Vereador Ushitaro Kamia - que denomina Rua Aureo Alves Pereira via pública sem nome no Jardim da Serra, Tucuruvi.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 272/94 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

pmap



Câmara Municipal de São Paulo

57
Folha nº 14 do proc.
272 de 1994

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO 25 JUN 1994
POLÍCIA URBANA, METR. MAMB
CIVIL, CULT. E ESP
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Folha nº 14 do proc.
272 de 1994

PROJETO LEI 01 - PL
01-0272/94-1

Denomina RUA AUREO ALVES PEREIRA
via pública sem nome no Jardim da Serra,
Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

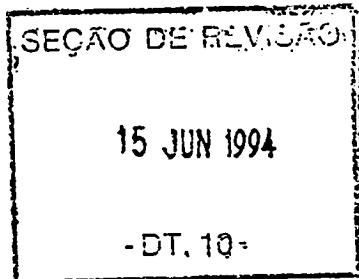
Art.1º Passa a denominar-se "Rua AUREO ALVES PEREIRA" a via pública sem denominação oficial, conhecida por Rua "Bailão", que se inicia à Rua Manoel Vieira da Luz, e que não tem saída, bairro Jardim da Serra, Subdistrito de Jaçanã.

Art.2º As despesas relativas à execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1994.

USHITARO KAMIA
Vereador





Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 15 do proc.
272

Solicito a V.Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o logradouro conhecido por Rua "Baião", que se inicia na Rua - Manoel Vieira da Luz, e que não tem saída, no Distrito do Tremembé, é bem municipal, possui CADLOG e denominação oficial.

Esclareço que tais elementos são necessários ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 272/94, de autoria vereador Ushitaro Kamia, que visa denominar Rua Aureo Alves Pereira o referido logradouro.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/6/94

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFERIDO

MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

05.07.94

i.mepc



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

do proc.
272
1294
N.º
272

MEMORANDO

São Paulo, 07 de julho de 19 94

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300338/94 de 07.07.94, solicitando ao Executivo subsídios para emissão de Parecer relativo ao P.L. 272/94 de autoria do Ver. Ushitaro Kamia.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. 272/94 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça.

08/07/94


Elaine Rodrigues Queiroz

S:G.M. = A.T.L:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....17.....

do processo nº.....272..... de 19.....94, 02/08/94.....(a).....

À Comissão de
Constituição e Justiça.

Para as devidas providências.

02/08/94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/08/94 às 17h00m.

[Handwritten signature]

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 1 18 a 23

Em 02/08/94

(a) *[Handwritten signature]*



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 18 do proc. 272 de 1994
funcionário

São Paulo, 29 de julho de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

275

/94

Processo no. 59-001.922-94*05

10 - OFICIO

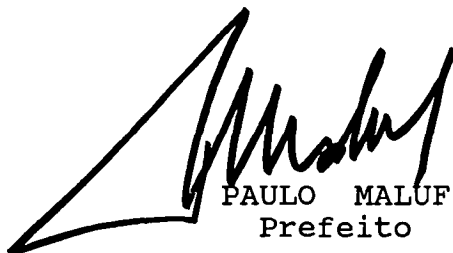
10-0305/94-6

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 29/07/94
às 17:00

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício no. DT.7/Leg.3/300338/94, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas, em caráter preliminar, pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no. 272/94, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, que denomina Rua Aureo Alves Pereira via pública sem nome no Jardim da Serra, Tucuruvi.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

Anexas: cópias xerográficas de fls. do processo no. 59-001.922-94*05.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/sffs

A Com. de Const. e Justiça

2 / 8 / 94

LUIZ ALEXANDRE DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/08/94 às 17h00hs.



Folha n.º	19	do proc.
N.º	272	de 19 94
O funcionário	P	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Mem. ATL nº 1013/94 FL 272/94

em 11 /07/94 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 000/CASE 4/94

Em atendimento ao anteriormente exposto no processo 09.000.623.94*07 (fls. 03 e 04), temos ainda que a via pública contida em áreas objeto do Decreto 29.473 de 11/01/91 declarando o interesse social, para desapropriação dos imóveis, necessários à implantação de programa habitacional.

Face ao exposto, sugerimos consulta a PATR, para verificar se a área foi realmente desapropriada, se constituindo de fato como área pública, bem como consulta a HABI, para verificação da implantação de programa habitacional.

Fls. 7 de processo
n.º 09.001.922.9402
ROSA MIRANDA
CASE 4



Folha n.º	20	do proc.
N.º	272	de 18 94
O funcionário	C	

Esclarecemos ainda que, o nome proposto
não constitui homonímia.

S.P., 11/07/94

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

AJM/clye

do processo
N.º 09001.9229406
ROSA MIRANDA
CASE 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 9

d. 04/06 nº 29.001.522 9405 em 19.7.1994 (a) ru

ROSA MIRANDA

CASE 5
SR. Diretor

1. data nº 21	do proc.
N.º 272	de 1994
O funcionário	(P)

CASE 5

Retificamos a informação constante
no memorando ATL 1013/94 cuja
cópia se encontra em fls. 7 e 8
do presente processo.


LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA

~~Chefe de Seção Técnica~~

CASE - 41 DIR. DIV. SUBSTO

19-7-94.

C. 1. 7. G.		
☆	19 JUL 1994	☆
14.000.000 - 7		



Folha n.º	22	do livro
N.º	272	de 1994
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º — (0) —

do Processo n.º. 59-001.922-94*05

em 19/07/94 (a)

HELENA INTASCHI NASCINI
Chefe de Secção
CASE-C

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 272/94

INFORMAÇÃO : 524/CASE-G/94.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-
4, propomos o encaminhamento do presente à S.G.M/ATL.

19/07/94

ARGTO. MAKOTO TAKITANI
Diretor de Dept. Técnico Subst.
CASE-G/SEHAB

RSEM/mjs

SEHAB -- G
20-07-94
ENTRADA



Folha n.º	23	do proc.
N.º	272	de 1994
O.º	funcionário	P

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 11.

do Processo nº 59-001.922-94*05 em 20/07/94

(a) 
HELENA RINAL
Enc. do Setor II
SEHAB - 031

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Pronunciamento conclusivo sobre o Projeto de
Lei nº 272/94.

INFORMAÇÃO nº 2621/SEHAB-G/94

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

Com o competente pronunciamento de CASE
sobre o PL 272/94.

20 / 07 / 94



ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

AAP/src1...



PT
20/07/94
B

CAMARA MUNICIPAL DE ...
...
... 24 / ... / ...
...



Volume no. 24	de proc.
N.º 272	de 1994
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 10/08/94.

Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
REGUE, JACQUES	Relat. sob
folha n.º 25	15 8 54



Câmara Municipal de

Folha n.º 242 do proc.
n.º 242 de 1994
Funcionário

São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO:

Solicito a V.Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido anterior, relativo ao projeto de lei 272/94, de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, que visa denominar Rua Áureo Alves Pereira o logradouro conhecido por Rua "Bailão" ou "Baião".

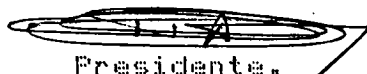
Ocorre que em resposta ao primeiro ofício enviado por esta Comissão, o Executivo informa que a área está contida em área objeto do Decreto 29.473/91, declarando de interesse social, para desapropriação dos imóveis necessários à implantação de programa habitacional.

Sendo assim, o órgão do Executivo sugere consulta ao Departamento Patrimonial da Secretaria dos Negócios Jurídicos para verificar se a área foi realmente desapropriada, bem como consulta à Superintendência de Habitação Popular, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, para verificar se na área foi implantado algum programa habitacional.

Para possibilitar aos órgãos do Executivo a realização das buscas com vistas à solução das incógnitas apresentadas pelo projeto de lei é que solicitamos o envio de um novo ofício, com outro prazo para as respostas desejadas.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

15/8/94


Presidente.

DEFIRO

MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

31.08.94

A

LEG 2 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,

para providências.

SP., 31/08/94

CAETANO DEL CIOPO

Chefe Gab. Presidência

Reg. 22.272.

RECEBIDO EM LEG 1

Em 01/09/94

Às 17:20 horas

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

05/9/94

Marcos Antonio Leônidas

Chefe de Serviço Jurídico II
SUBSTITUTO

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V. S^a.

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE m, juntado h, nesta data
documento h e papel de informação
rubricado h sob folha h n.º

Em 08/9/94

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 26 do proc
n.º 272 de 19 94
C. funcionário

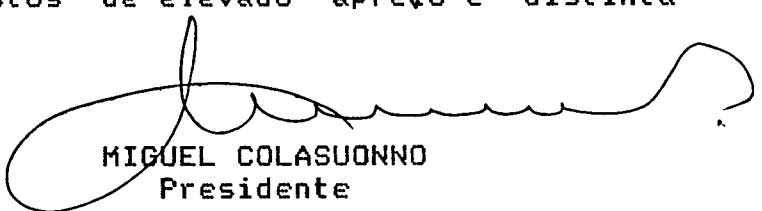
São Paulo, 05 de setembro de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.º 300394/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 272/94 de autoria do Vereador Ushitaro Kamia - que denomina Rua Aureo Alves Pereira via pública sem nome no Jardim da Serra, Tucuruvi, reiterando a solicitação feita pelo Ofício DT.7/Leg.3 nº 300338/94, de 07 de julho do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 272/94 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



DT7-LEG3
OFÍCIO N. 300394/94

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO

Folha n.º 27 do proc.
KAMIA 272 de 19 94
O funcionário *[assinatura]*

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO 15 JUN 1994
PODERES URBANO, METR. MAMB
GOVERN. CULT. E ESP
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO LEI 01 - PL
01-0272/94-1

Denomina RUA AUREO ALVES PEREIRA
via pública sem nome no Jardim da Serra,
Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

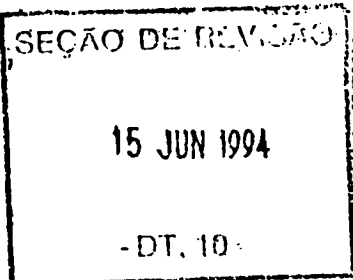
Art.1º Passa a denominar-se "Rua AUREO ALVES PEREIRA" a via pública sem denominação oficial, conhecida por Rua "Bailão", que se inicia à Rua Manoel Vieira da Luz, e que não tem saída, bairro Jardim da Serra, Subdistrito de Jaçanã.

Art.2º As despesas relativas à execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1994.

USHITARO KAMIA
Vereador





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	272	do proc.	de 1994
O funcionário	J		

Folha n.º	28	do proc.	de 1994
N.º	272	do 19	94
O funcionário	J		

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO:

Solicito a V.Exa. que encaminhe ao Executivo o pedido de informação, reiterando pedido anterior, relativo ao projeto de lei 272/94, de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, que visa denominar Rua Aureo Alves Pereira o logradouro conhecido por Rua "Bailão" ou "Baião".

Ocorre que em resposta ao primeiro ofício enviado por esta Comissão, o Executivo informa que a área está contida em área objeto do Decreto 29.473/91, declarando de interesse social, para desapropriação dos imóveis necessários à implantação de programa habitacional.

Sendo assim, o órgão do Executivo sugere consulta ao Departamento Patrimonial da Secretaria dos Negócios Jurídicos para verificar se a área foi realmente desapropriada, bem como consulta à Superintendência de Habitação Popular, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, para verificar se na área foi implantado algum programa habitacional.

Para possibilitar aos órgãos do Executivo a realização das buscas com vistas à solução das incógnitas apresentadas pelo projeto de lei é que solicitamos o envio de um novo ofício, com outro prazo para as respostas desejadas.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça. 15/8/94

Presidente.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 29 do proc
N.º 272 de 19 94
O funcionário

São Paulo, 05 de setembro de 19 94

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300394/94 de
05-09-94 , solicitando ao Executivo informações referente ao
Projeto de Lei nº 272/94 de autoria do Ver. Ushitaro Kamia.

ANEXO: Cópias xerográficas do PL 272/94 e do despacho da
comissão solicitante.

MARLI P. RABELLO
6/9/94



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 30

do processo nº 272 de 1994 08/9/94 (a)

José Christino Souza Santos
Oficial Legislativo

À Comissão de
Constituição e Justiça.
Para as devidas providências.

08/9/94

Marcos Antonio Leônidas

4
Chefe de Seção Técnica II
SUBSTITUTO



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 4 de novembro de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 337/94

Senhor Presider

10 - OFICIO
10-0396/94-1

04 11 34
16:30

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios no. DT.7/Leg.3/300394/94, DT.7/Leg.3/300400/94, DT.7/Leg.3/300389/94, DT.7/Leg.3/300393/94, DT.7/Leg.3/300390/94, DT.7/Leg.3/300392/94, DT.7/Leg.3/300403/94, DT.7/Leg.3/300410/94, DT.7/Leg.3/300150/94, DT.7/Leg.3/300427/94, DT.7/Leg.3/300426/94, DT.7/Leg.3/300336/94, DT.7/Leg.3/300399/94, DT.7/Leg.3/300391/94, DT.7/Leg.3/300402/94, DT.7/Leg.3/300409/94, DT.7/Leg.3/300404/94, DT.7/Leg.3/300414/94, DT.7/Leg.3/300213/94, DT.7/Leg.3/300408/94, DT.7/Leg.3/300406/94, DT.7/Leg.3/300401/94, DT.7/Leg.3/300404/94 e DT.7/Leg.3/300263/93.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

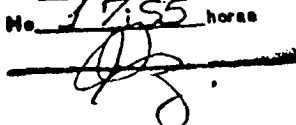
PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Leg. 3;

Em 4.11.94


LUIZ ARIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 04.11.94
No 17:55 horas


À Comissão de Constituição e Justiça

Para as devidas providências.

07.11.94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I



Folha n.º	32	do proc.
N.º	272	de 19 94
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

Just

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 272/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº DT.7/LEG.3/300394/94,
REMETIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL.Nº **337**/94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 33	do proc.
N.º 242	de 17
O funcionário	

Folha de informação n.º

d. n.º

em

2688
ec

Processo nº 59-001.922-94*05

DESDE 14.07.94 PARA 92

Local: Rua Bailão (Aureo Alves Pereira), Rua Manoel Vieira da Luz - Distrito: Tremembé

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Ofício nº 300338/94

Assunto: Denominação de Logradouro Público (Memo 1151/SGM/ATL III)

Solicitação: Esclarecimentos

Referências: Decreto: 29.473/11.01.91 (D.I.S.)

Processo: 43-001.175-90*38

Planta: P-26.285-C3

Setor: 228 Quadra: 997 (Zona Rural)

DESAP. 3

Sr. Diretor de Divisão Técnica:

- 1.- Trata o presente de denominação de logradouro público da Rua "Bailão" para Rua Aureo Alves Pereira com início na Rua Manoel Vieira da Luz.
- 2.- Para o imóvel em área maior constatamos em nossos arquivos os seguintes dados:
 - Melhoramento: Guapira "I"
 - Local: Rua Manoel Vieira da Luz, Rua José Córdoba
 - Decreto (DIS): 29.473/91
 - Procº. Exprº.: 43-001.175-90*38
 - Autos: 433/91 - 6a.V.F.P.
 - Expropriado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo
 - Planta: P-26.285-C3 (Al. 17)

Área Necessária: N₁: 5A-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-
-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-
-29-30-30A-5A (106.860,00 m²)

N₂: 37-38-39-40-41-42-1-2-3-3A-30B-31-
-32-33-34-35-36-37 (57.300,00 m²)

Total (N₁ + N₂) = 164.160,00 m²

Setor: 228 - Quadra: 997 (Zona Rural)

Imissão de Posse: 30.03.92

3.- Resumindo:

O leito da "Rua Bailão" ou "Rua Aureo Alves Pereira" é totalmente atingido pelo melhoramento aprovado pelo Decreto 29.473/91.

Habi poderá, se necessário, ser consultada.

4.- DESAP. 502 poderá complementar no que mais couber.

30.08.94

MILTON KUBOTA
Chefe de Seção Técnica
DESAP. 31

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº.....

Em...../...../.....

(s).....

Auto n.º 433/91-6a
MAB/1
113.001.175.90 #38

Folha n.º 34 do pr.
N.º 242 de 1991
O funcionário *ll*

Folha n.º 12
49.002.481-94x87
(a) *MSS*

MARIA FERNANDA S. PROVENZA

AUTO DE IMISSÃO NA PESSOA

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, à Rua Manoel Vieira da Luz, com Rua Córdova Bairro de FURNAS - Subdistrito de Tucuruvi, onde comparecemos nós Oficiais de Justiça, infra assinados, ao mandado anexo e seu respectivo despacho, expedido a requerimento da Municipalidade de São Paulo contra Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, nos Autos da Ação de Desapropriação - Processo nº 433/91, o qual tramita pela Sexta Vara da Fazenda Pública e respectivo Cartório, e aí sendo após as formalidades legais preenchidas, I M I T I M O S a requerente, no Auto representado pelo seu Procurador e representante legal, que abaixo assina, na posse do imóvel expropriado, situado no endereço acima, cujas medidas e confrontações constam da inicial, e da cópia anexa que passa a fazer integrante deste.

Do que para constar, lavramos o presente auto que lido e achado, conforme vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça e pelas Testemunhas.

OFICIAL DE JUSTIÇA *[Assinatura]*

OFICIAL DE JUSTIÇA *[Assinatura]*

TESTEMUNHA *[Assinatura]*

TESTEMUNHA *[Assinatura]*

PROCURADOR DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO *[Assinatura]*

LOUISE JULIA PEROTA
Procuradora Adjunta Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 35 do proc.
N.º 242 de 1994
Arquivo

Folha de informação nº 13

o processo nº 59-002.481-94*87

em 21 / 09 / 94

Criação da Seção II
DESAP. 031

INFORMAÇÃO Nº 1437/DESAP-PGM/94

Interessado: Câmara Municipal

Assunto: Informações sobre Projeto de Lei nº 272/94
de autoria do Vereador Ushitaro Kamia

S.J. - G - Sr. Chefe de Gabinete

Conforme informações de fls.9/11, há ação proposta, tramitando pela 6ª V.F.P., sob nº 433/91, cuja imissão de posse ocorreu em 30/03/92.

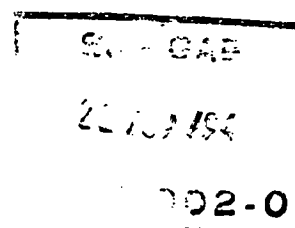
São Paulo, 21 de setembro de 1.994.


MARISA R. FREITAS DE SOUZA

Procuradora Diretora

DESAP/PGM

/smjb



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/11/94 às 18:00 h. *JA*

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data papel para informação
documento, rubricado sob

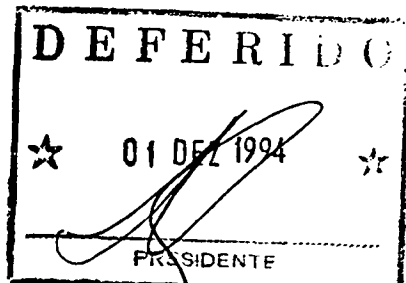
folha n.º 26 / 07 / (294 a) *JA*



Câmara Municipal de São Paulo

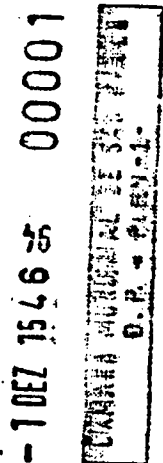
Folha n.º 36 do proc.
N.º 27 de 1994
O func.º

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA



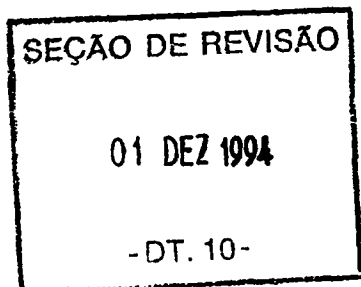
REQUERIMENTO 13 - REQ.D(S/PROC)
13-0542/94-6

REQUEIRO, regimentalmente que se proceda a retirada dos Projetos de Lei nº 272/94 e 373/94, de minha autoria.



Sala das Sessões, 30 de novembro de 1994.

USHITARO KAMIA
Vereador
Líder do PSB



À Com. de Const. e Justiça

2 / 12 / 91

~~LUIZ AREIAS DE CARVALHO~~
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

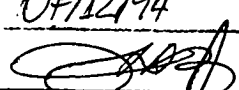
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 05/12/94 às 12 h 58 min agor

Ao DT-94 - Sra. Chefe,

Solicito que o mesmo seja arquivado conforme pedido do autor.
6/12/94.


ENIZA ANDRE
Secretária

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO: <u>REGISTRO DE ARQUIVO</u>	
Proc. nº	<u>36</u> fls.
Arquivo em	<u>04/12/94</u>
O Func.º	
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica I	

10000 7-2-94 10000